

**PORTARIA Nº 6/SPO, DE 2 DE JANEIRO DE 2019**

Homologa o curso prático de IFRA, do Aeroclube de Araras.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.543124/2017-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Avião – IFRA, pela base de certificação publicada na IS 61-002D, do AERoclube de Araras, situado à Av. João Rossi, nº 120 - Caixa Postal 166 CEP 13600-970, Araras (SP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO HIRAE GOMES**